

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1634/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, bem como no art. 88 da referida lei, com redação alterada pelo art. 8º da Lei Complementar nº 239/2018 e Anexo Único, Tabela 1,

**CONSIDERANDO** que o Ato PGJ nº 878/2018 alterou o anexo do Ato PGJ nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências,

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria PGJ nº 67/2019, que designou a Promotora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO**, titular Promotoria de Justiça de Guadalupe, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Marcos Parente, para exercer a função de diretor da sede da Promotoria de Justiça de Marcos Parente, pelo prazo de um ano.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2019.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Procurador-Geral de Justiça